



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 034/2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores estatutários, celetistas e aos conselheiros tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 034/2026, que tem por finalidade conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores estatutários, celetistas e conselheiros tutelares do Município de Ariranha do Ivaí, no percentual de 5,30%, com base na variação do IPCA apurada no período de março de 2025 a abril de 2026. O projeto também autoriza a complementação dos vencimentos que, após a aplicação do índice, permaneçam abaixo do salário mínimo nacional e exclui da revisão os profissionais do magistério da educação básica pública, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias, em razão de possuírem critérios remuneratórios próprios.

Em razão da matéria, o projeto foi encaminhado às Comissões competentes para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A proposição encontra fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, observada a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Verifica-se que a matéria é de competência do Município e de iniciativa legítima do Prefeito Municipal, não havendo vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua tramitação.

Além disso, o projeto observa os princípios da administração pública e busca recompor as perdas inflacionárias acumuladas no período indicado, preservando o poder aquisitivo dos servidores abrangidos pela norma.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Diante disso, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da matéria.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, observa-se que o projeto prevê que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com eventual complementação, conforme disposto no artigo 4º da proposição.

A revisão proposta corresponde à recomposição inflacionária de 5,30%, índice calculado com base no IPCA do período de março de 2025 a abril de 2026, não se tratando de aumento real de remuneração, mas de reposição das perdas inflacionárias acumuladas.

Considerando a previsão orçamentária constante do projeto e a natureza da revisão geral anual, esta Comissão entende que a matéria não apresenta impedimentos de ordem financeira ou orçamentária para sua aprovação.

IV – VOTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, reunidas conjuntamente, opinam **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2026, por considerá-lo constitucional, legal e compatível com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

V – CONCLUSÃO

Assim, as Comissões signatárias recomendam ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 034/2026, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino _____

Relator: Celso Kusminski _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Celso Kusminski_____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos_____

Relator: Fernando Abbá Lira_____